



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**LEI Nº 4.097, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Revoga a Lei nº 3.623, de 22 de dezembro de 2014, que “Institui a operação urbana consorciada Cidade Jardim”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.623, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de julho de 2019.

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	08/07/19
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	